



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.687/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora NEZIA FARIA LEMES BERNARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEZIA FARIA LEMES BERNARDO**, matrícula nº 647772, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.321-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.469.089-91, nomeada em 05 de Setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 22
DE N.º 511
UMUARAMA 24 / 08 20 22
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS